

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

EDITAL ESAF Nº 53, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015(*)

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DA
FAZENDA NACIONAL**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições, considerando o Acordo de Cooperação celebrado com a Advocacia-Geral da União e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, RESOLVE tornar público que:

1) a aplicação da prova de que trata o item **11** do Edital CSAGU nº 52, de 02/07/2015, divulgado por meio do Edital ESAF nº 34, de 03/07/2015 (Diário Oficial da União de 07/07/2015), regulador do concurso público para provimento de vagas no cargo de Procurador da Fazenda Nacional, ocorrerá no dia **20/09/2015**;

2) a prova objetiva do concurso supracitado será aplicada conforme determinado abaixo:

DIA	PROVA	FECHAMENTO DOS PORTÕES Horário de Brasília-DF	DURAÇÃO
20/09/2015 (domingo-tarde)	Objetiva - Grupos I, II e III	13 horas	5 horas

3) os locais de aplicação da prova serão dados a conhecer somente via *Internet*, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, para consulta pelo próprio candidato, durante os 3 (três) dias que antecederem à realização da prova;

4) caso o nome do candidato **não conste do cadastro de pré-inscritos disponibilizado, para consulta, na Internet**, é de sua inteira responsabilidade comparecer ao Órgão do Ministério da Fazenda, constante do Anexo I do Edital ESAF nº 34/2015, sediado na cidade onde optou por prestar as provas, durante os 3 (três) dias que antecederem à data de realização da prova objetiva, para confirmar sua pré-inscrição e inteirar-se do local de aplicação de sua prova;

5) em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova sem que esteja previamente confirmado o seu pedido de inscrição preliminar.

Alexandre Ribeiro Motta
Diretor-Geral

(*) Publicado no DOU de 08/09/2015 - Seção 3 - pág. 100